



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0002/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

*Designa fiscais de contrato –  
fornecimento e plantio de mudas.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **SILVIO CESAR PANTANO** – CPF 250.342.878-97, SIAPE 1808856 e como substituto o servidor **MARCO LOCARNO** – CPF 579.799.606-53, SIAPE 1846922 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08/15	Xulabeika Mudas Frutíferas e Ornamentais LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de mudas para a Unidade Agrícola do IFSP – Câmpus Barretos.

**Art. 2º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato: consiste em verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, bem como do artigo 6º do Decreto nº 2271/1997; Realizar o ateste da nota fiscal e encaminhar o pagamento; Exercer a fiscalização da entrega dos equipamentos e as instalações, na forma prevista na Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

  
**SERGIO VICENTE DE AZEVEDO**  
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

05/01/16